



INDICAÇÃO Nº 394 /2023

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilson Andrade de Oliveira**, através do órgão competente para que seja viabilizado implantação de Ponto de Ônibus com Cobertura no Residencial Carmem Prado Leite, em nosso município.

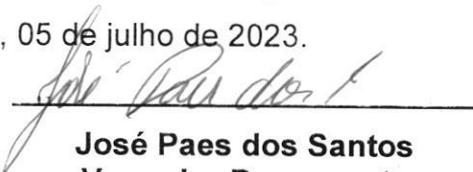
#### JUSTIFICATIVA

O Residencial em epígrafe solicita que seja disponibilizado ponto de ônibus com cobertura, visando beneficiar uma grande quantidade de pessoas que utilizam desse meio de transporte e ficam expostas às condições do tempo;

Considerando a importância de suprir as necessidades básicas daquela localidade e o elevado alcance social desta proposição, uma forma de contribuir com a melhoria na qualidade de vida desses moradores.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Estância, 05 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paes dos Santos**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)